

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**DECRETO 015/2017**

Dispõe sobre o recesso para o pessoal da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica do Município efetua as seguintes considerações:

Considerando os princípios administrativos da eficiência, da finalidade, e da economicidade;

Considerando o funcionamento de forma austera, racional, dentro da realidade municipal;

Considerando os pleitos dos servidores públicos municipais da área da Assistência Social e sua plena satisfação;

Considerando a cultura municipal e a satisfação do lúdico, da auto estima da população;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Faculta ao servidor público municipal vinculado a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social o recesso de 23 a 30 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Os plantões estabelecidos nas escalas serão mantidos para todos os servidores públicos municipais vinculados a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, no período de 23 a 30 de junho de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Sala das sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cícero Firmino de Lima, Montanhas em, 23 de junho de 2017.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:40BA4C41**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2017. Edição 1543  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>